

NITERÓI PREV – Autarquia Gestora da Previdência Publica do Município

ATA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA NITERÓI PREV, DE 19 FEV 2014.

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e catorze (2014), às dezessete horas (17:00h), na Sala de Reuniões da Niterói Prev, localizada na Rua da Conceição nº 195, 2º andar, Centro, na cidade de Niterói, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração para a qual os seus membros foram devidamente convocados, fazendo-se presentes os Conselheiros Carlos Alberto Pinto Motta, Carlos Magno Zanotti Meireles, Paulo Roberto Garcia, Rubens Carrilho Fernandes, Alfredo Ferreira da Silva Netto, Jose Oswaldo Fernandes Caldas Morone, Carlos Raposo, César Augusto Barbiero e Luiz Fernando Siqueira, Procurador da SMA, representando o Conselheiro Moacyr Linhares Soutinho da Cruz.

O Presidente José Oswaldo Fernandes Caldas Morone iniciou a reunião, informando aos senhores Conselheiros os seguintes assuntos.

(1) O Presidente deu conhecimento aos Srs. Membros do CSA da abertura do administrativo 310/000145/2014, para identificação dos servidores aposentados e pensionistas que têm recebido, indevidamente, o adicional de insalubridade, de acordo com recomendação expressa do Sr. Procurador Geral do Município nos administrativos 020/3594/12, 20/3509/12 e 310/1150/12, e que acatou na íntegra o Parecer Jurídico 027/2013/RDSV. A Niterói Prev vai proceder a minucioso levantamento nas folhas de pagamento, cujo relatório final será levado à decisão do Sr. Prefeito. Cabe ressaltar que esse procedimento vem de encontro, também, à meta fixada para o exercício de 2014, relativa à auditoria das folhas de pagamento, conforme exposto na última reunião do CSA.

(2) O Presidente comunica que, nesta data, o patrimônio líquido (PL) da Niterói Prev importa em R\$ 49.000.000,00, aproximadamente.

(3) O Sr. Presidente comunica também que a Niterói Prev vem cumprindo regularmente os prazos para inserção de dados no novo sistema e-Cidades.

(4) O Sr. Presidente reitera aos senhores Conselheiros a Instrução 440 do Ministério da Previdência, que determina a certificação da maioria dos membros do CSA até 31 JUL 2014; dessa forma, nas próximas eleições para Conselheiros da Niterói Prev, será prevista a exigência de certificação dos candidatos a Conselheiro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu Margarêth Freire Rangel da Rocha, lavrei e assino Margarêth Freire Rangel da Rocha a presente Ata, a qual, após lida e aprovada nesta reunião, foi assinada pelos membros do Conselho presentes. Niterói, 19 de fevereiro de 2014.
(ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS NA PÁGINA SEGUINTE).

